CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extrato) n.º 1422/2014

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 1 de julho de 2014:

Dr.ª Irene Isabel Gomes das Neves, Juíza desembargadora do Tribunal Central Administrativo Norte — nomeada presidente da área geográfica Zona Norte (abrangendo os Tribunais Administrativos e Fiscais do Porto, Braga, Penafiel e Mirandela), função essa que será exercida em regime de exclusividade pelo período de cinco anos, não renovável e não dando lugar a abertura de vaga no lugar de origem, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014;

Dr. Antero Pires Salvador, juiz desembargador do Tribunal Central Administrativo Norte - nomeado presidente da área geográfica Zona Centro (abrangendo os Tribunais Administrativos e Fiscais de Coimbra, Aveiro, Castelo Branco, Leiria e Viseu), função essa que será exercida em regime de exclusividade pelo período de cinco anos, não renovável e não dando lugar a abertura de vaga no lugar de origem, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014:

Dr. Benjamim Magalhães Barbosa, juiz desembargador do Tribunal Central Administrativo Sul — nomeado presidente da área geográfica Zona Sul 1 (abrangendo o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, o Tribunal Tributário de Lisboa, e os Tribunais Administrativos e Fiscais do Funchal e Ponta Delgada), função essa que será exercida em regime de exclusividade pelo período de cinco anos, não renovável e não dando lugar a abertura de vaga no lugar de origem, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014.

2 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, António Francisco de Almeida Calhau. 207941284



ISCET — INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS **E DO TURISMO**

Aviso n.º 8064/2014

Sob proposta do Diretor do Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo, escutados os órgãos legal e estatutariamente competentes, considerando o disposto nos artigos 75.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, foi aprovada, nos termos do anexo ao presente aviso, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Turismo e Desenvolvimento de Negócios, aprovado pelo Despacho n.º 17070/2008, de 24 de junho, e alterado pelo Aviso n.º 13938/2010, de 13 de julho, e pelo Aviso n.º 14610/2011, de 21 de julho. Esta alteração mereceu o parecer favorável da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, sendo efetuado o respetivo registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 938/2011/AL01, de 9 de junho de 2014.

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo

2014/2015.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo (ISCET).

- Curso: Turismo e Desenvolvimento de Negócios.
- Grau: Mestre.
- Área científica predominante do curso: 812 Turismo e Lazer.
- 5 Número de créditos necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
 - 6 Duração normal do curso: 4 semestres.
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos		
		Obrigatórios	Optativos	
Turismo e Lazer	TL CE CSC IOU	72 24 18 6	0,0	
Total		120,0		

8 — Plano de estudos:

ISCET — Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo

Turismo e Desenvolvimento de Negócios

Mestrado

Turismo e Lazer

1.º semestre

OUADRO Nº 1

Unidades curriculares	Área cientifica	Тіро	Tempo de trabalho (horas)		
			Total	Contacto	Créditos
(1)	(2	(3)	(4)	(5)	(6)
Investigação e Desenvolvimento de Novos Produtos Turísticos Negociação e Vendas em Mercados Globais	CSC CE	Semestral	162,0 162.0	TP: 30; OT: 15 TP: 30: OT: 15	6,0 6.0